

ANO	DENOMINAÇÃO
	Instituto Educacional "José Carlos Macena de Britto"

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.304, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025 – descredencia o **Instituto Educacional "José Carlos Macena de Britto"**, localizado no município de Corumbá, MS, para o oferecimento da educação básica e impede a referida instituição de ensino de autuar processo para fins de autorização de funcionamento, pelo prazo de um ano. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.021, de 12/12/2025, págs. 33 e 34.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.144, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025 - indefere a solicitação de autorização de funcionamento do ensino fundamental, no **Instituto Educacional "José Carlos Macena de Britto"**, localizado no município de Corumbá, MS. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.745, de 13/02/2025, pág. 15.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.813, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **Instituto Educacional "José Carlos Macena de Britto"**, localizado no município de Corumbá, MS, para o ano de 2024. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.324, de 21/11/2023, págs. 15 e 16.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.535, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **Instituto Educacional "José Carlos Macena de Britto"**, localizada no município de Corumbá, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.800, de 13/12/2018, pág. 6.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 10.279, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **Instituto Educacional "José Carlos Macena de Britto"**, localizado no município de Corumbá, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.585, de 30/12/2013, pág. 35.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9428, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **Instituto Educacional "José Carlos Macena de Britto"**, de Corumbá/MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.849, de 17/12/2010, pág. 15.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8685, de 23 de abril de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no **Instituto Educacional "José Carlos Macena de Britto"**, de Corumbá/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.204, de 30/04/2008, pág. 8.